



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE - BA

QUINTA-FEIRA – 20 DE FEVEREIRO DE 2025 - ANO I – EDIÇÃO Nº 23

Edição eletrônica disponível no site www.cmbaixagrande.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE PÚBLICA:

- **ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025:** AQUISIÇÃO DE BANDEIRA (NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL) PARA USO NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Elenildo Gonçalves De Santana
- Avenida Drº Heraldo Alves Miranda, Nº 771 - Centro
- Tel: (74) 3258-1275



Edição eletrônica disponível no site www.cmbaixagrande.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do Fornecedor de Material, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação direta que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Aquisição de Bandeira (Nacional, Estadual e Municipal) para uso na sede da Câmara Municipal de Baixa Grande, Estado da Bahia.

Contratado: JORLANDO MATOS MACHADO - ME, CNPJ Nº. 32.655.649.0001/37

Prazo de Vigência: Entrega Única.

Valor Global: R\$1.200,00 (mil e duzentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Baixa Grande, Estado da Bahia, 17 de fevereiro de 2025.

ELENILDO GONÇALVES DE SANTANA
Presidente da Câmara Municipal